



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 26 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 549

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

001/2011 de 25/02/2011 e a Lei Municipal nº 716/2011 de 01/03/2011.

Art. 4º. As competências de cada participante da Comissão de Licitação permanecem as mesmas daquelas dispostas na Portaria nº 005/2016.

Art. 5º. Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 6º. Esta portaria passará a vigorar a partir de 20 (vinte) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 25 de julho de 2016.

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**

PORTARIA Nº 012/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora SANDRA CRISTINA PIROLA CIRELLI; portadora do RG nº 5.836.553-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 871.269.319-72, em substituição à servidora GRACIELA FERNANDA BADONA DE MELO GOMES, para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação, em virtude do retorno de suas férias.

Art. 2º. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, passa a vigorar com seguintes servidores:

I – Presidente: EVANDRO CIRELLI GIROLDO – CPF/MF sob nº 050.598.089-47;

II – Secretário: ERIK SUNAO TANAKA – CPF/MF sob nº 858.269.019-34;

III – Membro: SANDRA CRISTINA PIROLA CIRELLI – CPF/MF sob nº 871.269.319-72.

Art. 3º. Aos servidores nomeados, fica concedida a Gratificação Especial, símbolo GE-00, conforme estabelece a Resolução nº

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 26 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 549

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 489/2016

SÚMULA: Altera o inciso V do art. 2º, e inclui os artigos 4º - A e 4º - B, no Decreto nº 418, de 17 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Altera o inciso V do art. 2º do Decreto nº. 418, de 17 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -

V – R\$ 13,00 – SEDE DO MUNICÍPIO: Parte alta do Jardim Luciano Jorge, Residencial Bechara, Residencial Bechara Bechara II, Residencial Bechara III, Residencial Bechara IV, Residencial Monte Claro, Residencial Monte Claro II, Residencial Baggio e lotes localizados no Centro II do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo.”

Art. 2º - Inclui os artigos 4º - A e 4º - B, no Decreto nº. 418, de 17 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

Art. 4º - A – O vencimento das parcelas do IPTU/TSU, da taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, do imposto sobre serviços de qualquer natureza e da taxa de fiscalização de vigilância sanitária, em relação aos imóveis com ausência de previsão no Decreto nº 418, de 17 de dezembro de 2015, ficam assim fixados:

I – IPTU/TSU:

- a) Cota Única – com 10% de desconto.....Vencimento: 29/07/2016;
- b) Cota Única – com 5% de desconto.....Vencimento: 10/08/2016;
- c) 1ª Parcela.....Vencimento: 10/08/2016;
- d) 2ª Parcela.....Vencimento: 12/09/2016;
- e) 3ª Parcela.....Vencimento: 10/10/2016;
- f) 4ª Parcela.....Vencimento: 10/11/2016;
- g) 5ª Parcela.....Vencimento: 12/12/2016;

Art. 4º - B – Em relação ao vencimento proporcional dos tributos constantes no art. 4º - A dessa Lei, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 601/2009, com as alterações realizadas pela Lei Municipal nº. 1.094/2014, ficam assim fixados:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 26 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 549

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I – Pagamento em Cota Única, com vencimento no dia 10 do mês subsequente – com 10% de desconto;

II – Pagamento em no máximo 04 (quatro) parcelas, com vencimento todo dias 10 de cada mês, sem desconto;

Parágrafo Único: Os valores descritos nesse art. somente poderão ser parcelados dentro do Exercício de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 26 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 549

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 057/2016 (PMRC), realizado no dia 25 de julho de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas **LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995 (CNPJ: 24.231.850/0001-69), GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME (CNPJ: 02.364.672/0001-01) e PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME (CNPJ: 17.828.846/0001-17)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	FORMULARIO ATESTADO MEDICO – TAMANHO 14X19,5 CM – BLOCO COM 50 FOLHAS – PAPEL EM COR BRANCA	Uni	50	4,75	237,50	LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995
2	FORMULARIO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL - 2 VIAS EM COR BRANCA - TAMANHO 15,5X21,5 CM - BLOCO COM 50 FOLHAS CADA VIA	Uni	70	5,16	361,20	LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995
3	FORMULARIO RECEITUARIO MEDICO - 2 VIAS - 1º VIA EM COR BRANCO E 2º VIA EM COR PARDO - TAMANHO 14,5X21CM - BLOCO COM 50 FOLHAS 1º VIA E 50 FOLHAS 2º VIA	Uni	5000	4,25	21.250,00	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA
4	FORMULARIO GUIA DE CONTRA REFERENCIA - TAMANHO 21X31 CM - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL EM COR BRANCA	Uni	100	11,43	1.143,00	LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995
5	FORMULARIO REQUISICAO PARA EXAMES – 2 VIAS – 1º VIA EM COR BRANCO E 2º VIA EM COR PARDO – TAMANHO 15X26 CM – BLOCO COM 50 FOLHAS 1º VIA E 50 FOLHAS 2º VIA	Uni	1500	4,94	7.410,00	LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995
6	FORMULARIO SOLICITACAO/AUTORIZACAO TFD – FRENTE E VERSO – TAMANHO 21X30 CM – BLOCO COM 100 FOLHAS – PAPEL EM COR BRANCA	Uni	500	10,93	5.465,00	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
7	FORMULARIO DECLARACAO DE COMPARECIMENTO MEDICO- TAMANHO 14X18 CM - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL NA COR BRANCA	Uni	50	5,99	299,50	LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995
8	FORMULARIO PARA LAUDO MEDICO PARA SOLICITACAO DE PROCEDIMENTOS PROCESSADOS ATRAVES DE BPA-I – TAMANHO 21X30 CM – BLOCO COM 50 FLS – PAPEL NA COR BRANCA	Uni	500	6,70	3.350,00	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
9	FORMULARIO LAUDO MEDICO – APAC – TAMANHO 21X29,5 CM – BLOCO COM 100 FOLHAS – PAPEL EM COR BRANCA	Uni	300	10,90	3.270,00	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
10	FORMULARIO FICHA DE REGISTRO DE VACINAS (CONFECCIONAR EM PAPEL 150 G) – TAMANHO 20,5X15 CM – FRENTE E VERSO – UNIDADE – PAPEL EM COR BRANCA	Uni	4	32,49	129,96	LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995
11	FORMULARIO FICHA DE ATENDIMENTO MEDICO – TAMANHO 21X30 CM – FRENTE E VERSO – BLOCO COM 50 FLS – PAPEL NA COR BRANCA	Uni	10	12,99	129,90	LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995
12	FORMULARIO NOTIFICACAO DE RECEITA B (OBSERVAR NUMERACAO QUANDO CONFECCIONAR) – TAMANHO 24,5X8,5 CM –	Uni	200	3,74	748,00	LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 26 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 549

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	BLOCO COM 50 FOLHAS – PAPEL EM COR AZUL					
13	FORMULARIO MAPA DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS – TAMANHO 28,5X21 CM – BLOCO COM 100 FLS – PAPEL EM COR BRANCA	Uni	50	11,90	595,00	LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995
14	FORMULARIO FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (CONFECCIONAR EM PAPEL 150G) FRENTE E VERSO – TAMANHO 14X21 CM – PAPEL NA COR BRANCA	Uni	2000	0,18	360,00	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA
15	FORMULARIO FICHA DE VISITA DA DENGUE – TAMANHO 18X10,5 CM – PAPEL NA COR BRANCA – BLOCOS COM 100 FLS	Uni	300	2,96	888,00	LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995
16	FORMULARIO REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL – FRENTE E VERSO – TAMANHO 29X20,5 CM – PAPEL NA COR BRANCA – BLOCO COM 100 FLS	Uni	500	11,43	5.715,00	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
17	FORMULARIO RESUMO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL – TAMANHO 29X20,5 CM – PAPEL NA COR BRANCA – BLOCO COM 100 FLS	Uni	5	31,90	159,50	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
18	FORMULARIO RECONHECIMENTO GEOGRAFICO – TAMANHO 21X30 CM – PAPEL NA COR BRANCA – BLOCO COM 100 FLS	Uni	3	36,88	110,64	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
19	FORMULARIO PESQUISA DE SATISFACAO – TAMANHO 15,5X22 CM – PAPEL NA COR BRANCA	Uni	2000	0,11	220,00	LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995
20	FORMULARIO REQUISICAO PARA CONTROLE DE ENCOMENDAS – 2 VIAS – 1º VIA EM COR BRANCO E 2º VIA EM COR PARDO – TAMANHO 20X30 CM – BLOCO COM 50 FOLHAS 1º VIA E 50 FOLHAS 2º VIA	Uni	20	12,30	246,00	PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
TOTAL GERAL					52.088,20	

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 25 de julho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal